



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 3083, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23187.000389/2017-12,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Divulgação em Ciências, pelo Campus Vila Velha, na modalidade Presencial, com 25 (vinte e cinco) vagas e carga horária de 480 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

**DENIO REBELLO ARANTES**  
Reitor